



## TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

### INTRODUÇÃO

Este documento sucede ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e é necessário para a contratação de bens e serviços, antecedendo o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

### ORIGEM DA DEMANDA

Município de Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

Nome do responsável pelo preenchimento do TR: Andresa Bergmann.

### DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de Peças para Veículo.

### NATUREZA DO OBJETO

( x ) **BENS E SERVIÇOS COMUNS:** aqueles cujos padrões de **desempenho e qualidade** podem ser **objetivamente definidos pelo edital**, por meio de especificações usuais de mercado; (Ex: veículo, pneus, óleos lubrificantes, material de expediente, material de limpeza, manutenção veicular, etc...)

### FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de peças automotivas torna-se necessária para garantir a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos pertencente a este órgão/secretaria. Tais veículos são utilizados para o desempenho de atividades essenciais, como transporte de servidores, materiais, execução de serviços externos e atendimento à população, sendo indispensável que permaneçam em condições adequadas de funcionamento e segurança.

A substituição de peças desgastadas ou danificadas é imprescindível para evitar falhas mecânicas, reduzir riscos de acidentes, aumentar a vida útil dos veículos e assegurar a continuidade dos serviços públicos. Além disso, a manutenção em dia contribui para reduzir custos com reparos emergenciais e consumo excessivo de combustível, promovendo economia e eficiência na gestão da frota.

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

**Dispensas por Limite - Manutenção de Veículos Automotores – Lei 14133/2021**

( x ) Dispensa por limite, manutenção de veículos automotores, vedado o fracionamento da despesa - Valor R\$ 10.036,10. Art. 75, § 7

### MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega será de **15 dias** a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

Local de entrega: Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

### CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta)** dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

Caso a contratada seja empresa Não Optante pelo Simples Nacional, deverá informar a Retenção de IRRF na NOTA FISCAL.

### FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

**Critério de julgamento das propostas:**

( x ) Menor preço por item

Para ser contratado o fornecedor deverá estar devidamente habilitado. São critérios de habilitação: a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, mediante apresentação de documentos e certidões negativas.

### QUANTITATIVOS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa realizada (colocar onde foi feita a pesquisa) a quantidade e valor estimado segue abaixo descrito:

Item	Quantidade	Serviço/Peças	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Serviço	Testar Ar Condicionado	R\$100,00	R\$100,00
02	05	Peças	Fusíveis de Lâmina	R\$1,00	R\$5,00
03	01	Peças	Relé de Pisca	R\$60,00	R\$60,00
04	05	Serviço	Troca de Fusíveis de Lâmina	R\$6,00	R\$30,00
05	01	Serviço	Troca do Relé do Pisca	R\$17,50	R\$17,50



06	02	Serviço	Troca das Sinaleiras, Completar Lado Direito, e Lado Esquerdo Traseiras	R\$8,75	R\$17,50
07	05	Peças	Terminais Fio	R\$1,00	R\$5,00
08	04	Peças	Capinhas de Terminais	R\$1,00	R\$4,00
09	01	Serviço	Instalação de Buzina	R\$80,00	R\$80,00
10	01	Peças	Jogo de Escovas	R\$130,00	R\$130,00
11	01	Serviço	Mão de Obra	R\$100,00	R\$100,00

O valor total conforme a pesquisa de preço é de R\$549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais).

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A contratação será atendida na seguinte dotação:

Cristal, 31 de Julho de 2025.

\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Obras e Trânsito.

\_\_\_\_\_  
(Responsável pelo TR)